



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ



**PROCESSO SELETIVO-2ª ETAPA PARA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA (TRV)
EDITAL Nº 12/2013-TRV/UFPI**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece o art. 150, da Resolução nº 177/12-CEPEX, de 05.11.2012, considerando o Edital nº 42/2013-PREG/UFPI, de 10.06.2013, e levando-se em conta o resultado divulgado pelo Edital nº 53/2013-PREG/UFPI, de 15.07.2013, bem como o resultado da interposição de recursos, conforme Edital nº 58/2013-PREG/UFPI, de 23.07.2013, torna pública a realização de processo seletivo – 2ª etapa para preenchimento de até 06 (seis) vagas em cursos de graduação, para ingresso no período letivo 2013.2, independentemente do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), na modalidade Transferência Voluntária (TRV).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo-2ª etapa, na modalidade Transferência Voluntária (TRV), será realizado pela Coordenadoria Permanente de Seleção (COPESE), vinculada à Reitoria da UFPI.
- 1.2 A realização do processo seletivo-2ª etapa objetiva o preenchimento de até 06 (seis) vagas através de Transferência Voluntária (TRV), previsto no inciso I, do artigo 95, do Regimento Geral da UFPI.
- 1.3 A transferência voluntária é o ato decorrente da transferência, para a UFPI, do vínculo que o aluno de curso de graduação mantém com a instituição de origem nacional, mediante ocupação de vaga(s) específica(s) e aprovação em processo seletivo próprio.
- 1.4 A transferência voluntária dar-se-á do curso/modalidade/habilitação, ao qual o aluno encontra-se vinculado na instituição de origem, para o mesmo curso/modalidade/habilitação na UFPI.
- 1.5 Define-se por instituição de origem aquela à qual o aluno encontra-se regularmente vinculado no momento da solicitação.

2. DAS VAGAS

- 2.1 A quantidade de vagas potenciais existentes, para o processo seletivo-2ª etapa, na modalidade Transferência Voluntária (TRV) para a UFPI, para os cursos com candidatos selecionados na primeira etapa, encontra-se no quadro único abaixo.

**QUADRO ÚNICO – VAGAS POR CURSO DE GRADUAÇÃO DA UFPI/ 2013.2
(MODALIDADE PRESENCIAL) – 06 VAGAS
CAMPUS “MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA” (CMPP)/TERESINA – PI**

CÓDIGO DO CURSO	CENTRO DE ENSINO	VAGA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS)		
486	BACHARELADO EM ENFERMAGEM – Turno DIURNO	01
485	BACHARELADO EM ODONTOLOGIA – Turno DIURNO	02
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA (CCN)		
1105789	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Turno DIURNO	01
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CCA)		
504	BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA – Turno DIURNO	02
TOTAL		06

- 2.2 Para definição da quantidade de vagas disponíveis para o processo seletivo-2ª etapa, apresentada no quadro único do subitem 2.1, deste Edital, levou-se em consideração o resultado da primeira etapa do processo seletivo na modalidade de Transferência Voluntária (TRV) para a UFPI, divulgado pelo

Edital nº 53/2013-PREG/UFPI, de 15.07.2013, assim como o resultado da interposição de recursos junto à Câmara de Ensino de Graduação, conforme o Edital nº 58/2013-PREG/UFPI, de 23.07.2013, e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) da UFPI.

- 2.3 A disponibilidade de vagas na modalidade Transferência Voluntária (TRV) para a UFPI, previstas neste Edital, não implica, necessariamente, no seu preenchimento.

3. DO PROCESSO SELETIVO – 2ª ETAPA

- 3.1 Somente poderá participar do processo seletivo-2ª etapa o candidato habilitado no processo seletivo-1ª etapa que:
- a) atender aos requisitos e à documentação estabelecidos nos subitens 3.1 e 3.1.1 do Edital nº 42/2013-PREG/UFPI, de 10.06.2013, mediante verificação pela Diretoria de Administração Acadêmica (DAA/PREG);
 - b) tiver o seu nome divulgado no resultado do processo seletivo-1ª etapa, modalidade de Transferência Voluntária (TRV), pelo Edital nº 53/2013-PREG/UFPI, de 15.07.2013, como candidato habilitado, mediante deferimento de sua solicitação na triagem documental, realizada conforme explicitado no subitem 3.1, alínea “a”, deste Edital; ou
 - c) ter a sua solicitação da interposição de recursos deferida junto à Câmara de Ensino de Graduação, conforme resultado divulgado pelo Edital nº 58/2013-PREG/UFPI, de 23.07.2013, ou ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) da UFPI.
- 3.2 O processo seletivo-2ª etapa para Transferência Voluntária (TRV) será realizado mediante prova escrita de conhecimentos sobre disciplinas abrangendo os 04 (quatro) primeiros blocos ou períodos do curso pretendido pelo candidato, elaborada por professores lotados nos respectivos departamentos.

4. DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO-2ª ETAPA

- 4.1 A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) convocará os candidatos habilitados para participar do processo seletivo-2ª etapa, informando a data, o local e o horário de realização da prova escrita de conhecimentos, por meio do endereço eletrônico da UFPI (www.ufpi.br) e/ou de outros meios que julgar adequados, no dia 01.10.2013, conforme consta no Cronograma de Execução do Processo Seletivo-2ª Etapa, Anexo II deste Edital.
- 4.2 O candidato portador de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/1999, particularmente em seu artigo 40, participará do processo seletivo-2ª etapa em igualdade de condições a outro candidato, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, horário, local de aplicação da prova e à pontuação mínima exigida.
- 4.3 Ao participar deste processo seletivo, na condição de portador de necessidades especiais, o candidato deverá informar, até às 17h30min do dia 04.10.2013, impreterivelmente, à Coordenadoria Permanente de Seleção (COPESE), Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, CEP: 64049-550, Teresina – PI, bem como entregar pessoalmente ou encaminhar via SEDEX, os seguintes documentos:
- a) laudo médico (original ou fotocópia autenticada em cartório), emitido há, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias, considerando-se como limite a data de inscrição neste processo seletivo-2ª etapa, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência;
 - b) requerimento, em formulário próprio, cujo modelo estará disponível na COPESE, indicando o tipo de deficiência, e solicitando atendimento ou prova especial, se for o caso, com a devida solicitação do acompanhamento para realizar a prova com leitor ou a confecção da prova ampliada (para cegos ou amblíopes), e de tempo adicional de 01 (uma) hora para a realização da prova, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista na área da deficiência, para o candidato cuja deficiência comprovadamente assim o exigir.
- 4.4 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido, bem como às possibilidades de atendimento compatível, dentro das condições da UFPI/COPESE.
- 4.4.1 O não cumprimento do subitem 4.3, alíneas “a” e “b” deste Edital, desobrigará a organização do processo seletivo-2ª etapa da confecção de prova ampliada para cegos ou amblíopes, da disponibilização de leitor e da concessão de tempo adicional.
- 4.4.2 As solicitações após o prazo estabelecido no subitem 4.3 deste Edital serão indeferidas.

- 4.4.2 O laudo médico apresentado terá validade somente para este processo seletivo-2ª etapa e não será devolvido.
- 4.5 A critério do candidato, o laudo médico e o requerimento citados no subitem 4.3, alíneas “a” e “b”, respectivamente, deste Edital, poderão, ainda, ser entregues por terceiro, até a data estabelecida no subitem 4.3 deste Edital, em dias úteis, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, na UFPI/COPESE, Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, bairro Ininga, Teresina-PI.
- 4.6 O candidato portador de necessidades especiais que não informar esta condição à COPESE não poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua situação.
- 4.7 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a prova escrita de conhecimentos deverá solicitar à COPESE uma sala especial até 03 (três) dias antes da realização do processo seletivo-2ª etapa. No dia da prova, deverá levar um(a) acompanhante que ficará em sala reservada e será responsável pela criança.
- 4.7.1 Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova.

5. DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

- 5.1 A prova escrita de conhecimentos constará de 30 (trinta) questões de múltipla escolha sobre conteúdos de disciplinas abrangendo os 04 (quatro) primeiros blocos ou períodos do curso de graduação da UFPI pretendido pelo candidato, valendo 01 (um) ponto cada questão.
- 5.2 As questões da prova escrita de conhecimentos terão 05 (cinco) alternativas de respostas, do tipo múltipla escolha, com uma única resposta correta.
- 5.3 O conteúdo programático das disciplinas de cada curso de graduação da UFPI, objeto das questões da prova escrita de conhecimentos, está especificado no Conteúdo Programático, Anexo I deste Edital.

6. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

- 6.1 A prova escrita de conhecimentos será realizada na sala 262, do Bloco 9 (Ciências da Computação), da Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portella, bairro Ininga, Teresina-PI, no dia 07.10.2013, com três horas de duração, iniciando-se às 9h e encerrando-se às 12h, já incluído o tempo destinado ao preenchimento do cartão-resposta.
- 6.2 O candidato deverá chegar ao local onde realizará a prova escrita de conhecimentos com 60 minutos de antecedência. O portão ou porta do local de aplicação da prova será fechado, pontualmente, às 9h, observado o horário local, não sendo permitida a entrada de candidato após esta hora, em hipótese alguma.
- 6.3 O candidato somente terá acesso à sala de aplicação da prova munido do documento original de identidade.
- 6.3.1 Serão aceitos como documento de identificação original aqueles que tenham fé pública, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral da Polícia Civil, Forças Armadas e Polícia Militar, bem como a Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, a Carteira Nacional de Habilitação–CNH (modelo novo, dentro do prazo de validade), e as Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais que, por força de Lei Federal, são consideradas documentos de identidade.
- 6.4 Sem o documento original de identificação, o candidato não fará a prova de conhecimentos do processo seletivo-2ª etapa.
- 6.4.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 6.4.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de solicitação de documento.
- 6.5 Será exigida identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
- 6.6 Só é permitido ao candidato manter consigo, durante a prova, os seguintes materiais: caneta, lápis, borracha, documento de identificação, caderno de questões (prova escrita de conhecimentos) e cartão-resposta. Se o candidato levar outros objetos, tais como telefone celular, relógio, calculadora, etc, serão recolhidos e acondicionados em saco plástico apropriado.

- 6.6.1 A COPESE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova escrita de conhecimentos, nem por danos neles causados.
- 6.7 Para assinalar o cartão-resposta, documento definitivo para efeito de avaliação da prova escrita, o candidato deverá usar caneta esferográfica com tinta de cor preta ou azul-escuro, escrita grossa.
- 6.7.1 O preenchimento do cartão-resposta, em desacordo com o especificado acima, implica na possibilidade do não reconhecimento da marcação pela leitora digital, prejudicando a pontuação. Esta ocorrência é de inteira responsabilidade do candidato.
- 6.7.2 Na correção do cartão-resposta, será atribuído zero às questões que não forem assinaladas, que contemplem mais de uma resposta ou que contenham rasuras.
- 6.8 Durante a realização da prova escrita de conhecimentos, não serão permitidas consultas a qualquer tipo de material impresso ou virtual, bem como o uso de calculadoras, de telefones celulares e de outros recursos eletrônicos.
- 6.9 É expressamente proibido ao candidato portar, no local de aplicação de prova, quaisquer aparelhos de comunicação, de cálculo e/ou de registro de dados, bem como usar boné, boina, chapéu, óculos escuros ou similares, sob pena de caracterizar tentativa de fraude, cuja consequência será o desligamento do candidato do processo seletivo-2ª etapa e a aplicação das penalidades legais, ressalvados os casos de expressa recomendação médica.
- 6.10 O candidato só poderá se retirar em definitivo da sala de aplicação da prova transcorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova, após assinar a Lista de Frequência, devolver o Caderno de Questões (Prova Escrita de Conhecimentos) e o Cartão-Resposta devidamente assinado.
- 6.11 O candidato que, por qualquer motivo, ausentar-se do local de aplicação da prova, não poderá retornar para continuar a prova.

7. DOS RECURSOS

- 7.1 Em virtude da natureza do processo seletivo-2ª etapa, não será concedida revisão de prova nem recontagem de pontos.
- 7.2 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, relativo à divulgação do gabarito das questões da prova escrita de conhecimentos. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, dirigido à COPESE, e encaminhados através de formulário eletrônico disponibilizado no sítio da COPESE (www.ufpi.br/copese) em 08.10.2013, conforme Cronograma de Execução do Processo Seletivo-2ª Etapa -Anexo II, deste Edital.
- 7.3 Na formulação dos recursos, cada questão deverá ser indicada, individualmente, e fundamentada com o arrazoado do pleiteante.
- 7.3.1 Recursos inconsistentes serão indeferidos.
- 7.4 Os recursos serão analisados pela comissão de elaboração da prova, que decidirá sobre o acolhimento dos recursos, constituindo-se em única e última instância. A decisão final da comissão será soberana e definitiva, não cabendo desta forma recurso contra o resultado da decisão, em âmbito administrativo.
- 7.5 Os recursos somente serão admitidos se interpostos no prazo determinado no Cronograma de Execução do Processo Seletivo-2ª Etapa – Anexo II, deste Edital.
- 7.6 Na prova escrita de conhecimentos, o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos.
- 7.7 Não serão aceitos recursos interpostos via fax, telex, correios, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no subitem 7.2, deste Edital.
- 7.8 A COPESE não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 7.9 Não caberá recurso de caráter administrativo contra o resultado do processo seletivo-2ª etapa.

8. DAS MEDIDAS DE DESEMPENHO E DOS CRITÉRIOS DE CORTE

- 8.1 O desempenho do candidato será avaliado através do score bruto, ou seja, pelo número de pontos obtidos na prova escrita de conhecimentos.
- 8.2 Não será classificado no processo seletivo-2ª etapa, o candidato que incorrer em qualquer um dos critérios de corte seguintes:

- 1º) faltar à prova escrita de conhecimentos;
- 2º) não obtiver, na prova escrita de conhecimentos, pontuação (score bruto) igual ou maior a 60% (sessenta por cento) do valor total da prova.

9. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

- 9.1 A classificação dos candidatos no processo seletivo-2ª etapa será feita com base, exclusivamente, nos valores dos Escores Brutos da prova do candidato.
- 9.2 Será classificado no processo seletivo-2ª etapa, o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova escrita de conhecimentos, possibilitando o ingresso de estudantes de nível compatível ao exigido pelos cursos de graduação da UFPI, em cumprimento ao Art. 148, da Resolução nº 177/12-CEPEX, de 05.11.2012.
- 9.3 Havendo empate entre candidatos, serão adotados os seguintes critérios de desempate, para preenchimento das vagas, por ordem de prioridade:
 - I) maior nota do curso no ENADE, no último ciclo avaliativo do curso, independente do candidato ter participado nesse ciclo;
 - II) maior índice de rendimento acadêmico;
 - III) maior carga horária cursada;
 - IV) no máximo 01 (uma) reprovação nas disciplinas cursadas;
 - V) candidato com maior idade.
- 9.4 O resultado do processo seletivo-2ª etapa levará em conta a classificação dos candidatos na prova escrita de conhecimentos.
- 9.5 A COPESE publicará o resultado do processo seletivo-2ª etapa no sítio da UFPI/COPESE (www.ufpi.br/copese), até o dia 10.10.2013, e encaminhará o referido resultado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), para fins de consolidação do processo de Transferência Voluntária (TRV).

10. DA MATRÍCULA

- 10.1 O candidato classificado no processo seletivo-2ª etapa, obrigatoriamente, deverá requerer o seu cadastramento ou matrícula institucional na UFPI e efetivar a sua matrícula curricular no curso de graduação para o qual foi selecionado, obedecendo à norma específica ou convocação da DAA/PREG e aos prazos estabelecidos no Calendário Universitário-2013.2 e 2014.1, aprovado pela Resolução nº 161/13-CEPEX, de 26.08.2013.
- 10.2 É vedado o cadastramento ou matrícula institucional concomitante em mais de um curso de graduação na UFPI.
- 10.3 Compete à DAA/PREG coordenar a tramitação, entre as instituições de ensino superior, da documentação pertinente à transferência voluntária do candidato classificado no processo seletivo-2ª etapa, de acordo com a legislação vigente.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 11.1 Ao se inscrever no processo seletivo-2ª etapa, o candidato declara aceitação irrestrita das normas estabelecidas neste Edital e nas disposições complementares, caso sejam editadas pela COPESE.
- 11.2 A COPESE divulgará, se necessário, normas complementares às estabelecidas no presente Edital, através de Nota Oficial veiculada no sítio www.ufpi.br/copese.
- 11.3 As disposições e instruções contidas na Capa do Caderno de Questões (Prova Escrita de Conhecimentos) e no Cartão-Resposta constituem normas que complementarão o presente Edital.
- 11.4 Será excluído do processo seletivo-2ª etapa, em qualquer fase, o candidato que incorrer em alguma das infrações a seguir:
 - a) utilizar-se de meios ilícitos;
 - b) desrespeitar as normas deste Edital;
 - c) atentar contra a disciplina ou a boa ordem dos trabalhos nas dependências do local de aplicação de prova;
 - d) usar de tratamento descortês e/ou proceder de maneira desrespeitosa com autoridades, membros da COPESE, coordenador do local de aplicação de prova, fiscais e auxiliares administrativos durante a realização da prova escrita de conhecimentos do processo seletivo-2ª etapa.

- 11.5 Decorridos 120 (cento e vinte) dias após a publicação do resultado do processo seletivo-2ª etapa pela COPESE, os Cartões-Respostas serão incinerados.
- 11.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor e pela Pró-Reitora de Ensino de Graduação da UFPI, juntamente com a COPESE.
- 11.7 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no sítio da UFPI/COPESE (www.ufpi.br/copese).

Teresina, 30 de setembro de 2013.

Nadir do Nascimento Nogueira

Vice-Reitora, no exercício da Reitoria

ANEXO I

EDITAL Nº 12/2013-TRV/UFPI

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CURSO: 486 – BACHARELADO EM ENFERMAGEM – Turno DIURNO

SAÚDE AMBIENTAL: Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade. Problemas ambientais no Brasil relacionado com a poluição da água, do solo e do ar. Saúde e ambiente, doenças emergentes e reemergentes no Brasil.

HISTÓRIA DA ENFERMAGEM: História da enfermagem no Brasil e no Piauí. A organização da Enfermagem no Brasil e no estado do Piauí.

SAÚDE MENTAL: Rede de Atenção à Saúde Mental. Assistência de enfermagem às psicopatologias. Psicofarmacologia.

SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA PARA ENFERMAGEM: Anamnese e exame físico geral. Métodos propedêuticos: inspeção, palpação, percussão e ausculta. Posições adequadas para exames. Sinais vitais: Fundamentação científica, padrões de normalidade, métodos de avaliação e técnicas de aferição. Exame físico específico e estudo dos diversos sinais e sintomas dos sistemas respiratório, cardiovascular, geniturinário, musculoesquelético e gastrointestinal.

BIOÉTICA, ÉTICA E LEGISLAÇÃO EM ENFERMAGEM: Origem e características da bioética. Código de ética profissional. Instrumentos, conceitos e desafios básicos da ética em saúde. Código de Deontologia de Enfermagem. Lei do Exercício da Enfermagem. Resolução nº 466/2012 - sobre pesquisas que envolvem seres humanos.

CURSO: 485 – BACHARELADO EM ODONTOLOGIA – Turno DIURNO

ANATOMIA: Planos e terminologia anatômica. Sistema esquelético, articular, muscular e nervoso – generalidades. Ossos do crânio, articulações do crânio e músculos da mastigação. Anatomia macroscópica da medula espinhal, bulbo, mesencéfalo, cerebelo, diencefalo e telencefalo. Nervos trigêmeo e facial: classificação, origem real, origem aparente no encéfalo, origem aparente no crânio, território inervado. Anatomia, vascularização e inervação dos elementos dentários. Nomenclatura dos dentes segundo FDI e ADA.

RADIOLOGIA: A imagem radiográfica. Higiene das radiações. Técnicas radiográficas intrabucais. Anatomia radiográfica em radiografias periapicais.

PATOLOGIA E DIAGNÓSTICO BUCAL: Cistos odontogênicos. Tumores odontogênicos. Neoplasias benignas da mucosa oral. Câncer bucal. Alterações de crescimento e desenvolvimento do órgão dental (anomalias dentárias).

MATERIAIS DENTÁRIOS: Gessos odontológicos. Materiais de moldagem: alginatos. Materiais de moldagem: elastômeros. Amálgama dentário. Sistemas adesivos. Resinas compostas.

CURSO: 1105789 – LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Turno DIURNO

BIOÉTICA: História da bioética. Noções sobre ética, moral e direito. Biotecnologias tradicionais e atuais. Os modelos explicativos da bioética. Bioética e biodireito.

BIOLOGIA CELULAR: Estrutura e evolução das células. Métodos de estudo da célula e uso do microscópio. Células: composição química e funções dos componentes celulares. Membrana.

Citoesqueleto. Núcleo. Ciclo celular e meiose. Células procariontes. Os vírus e suas relações com as células.

SEMINÁRIO DE INTRODUÇÃO AO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS:

Currículo do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas. Questões relacionadas à profissão do biólogo. Instâncias da unidade gestora e da UFPI e sua competência, envolvidas com o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

MICOLOGIA: O reino Fungi: História da micologia; classificação dos fungos; os filos *Chytridiomycota*, *Zygomycota*, *Ascomycota* e *Basidiomycota*; fungos mitospóricos e leveduras; associação entre fungos e outros organismos; técnicas de coleta, identificação e conservação de fungos; importância dos fungos.

GENÉTICA: Experimentos históricos sobre o papel do DNA. Variação e seu significado biológico. Descrição da estrutura química do material genético. Correlação entre as mutações e suas causas. Introdução aos conceitos básicos de citogenética. Explicação dos mecanismos de segregação, interações e ligação gênica. Mapeamento por recombinação. Alelismo múltiplo. Genética e herança do sexo. Herança extracromossômica e efeito materno.

MORFOLOGIA E FISIOLOGIA DE INVERTEBRADOS I: Importância da zoologia. Características da zoologia. Características dos seres vivos. Protozoários (morfologia e noções de fisiologia). Características gerais e noções de fisiologia de alguns representantes dos filos: *Porifera*, *Cnidaria*, *Platyhelminthes* e *Nematoda*.

BIOLOGIA DAS CRIPTÓGAMAS: Principais grupos de organismos Criptógamas (Protistas, Briófitas e plantas vasculares sem sementes). Caracterização morfológica e fisiológica das Criptógamas. Técnicas de coleta, identificação e conservação de Criptógamas. Protistas: filos *Euglenophyta*, *Myxomycota*, *Dictyosteliomycota*, *Cryptophyta*, *Rhodophyta*, *Dinophyta*, *Oomycota*, *Bacillariophyta*, *Chrysophyta*, *Phaeophyta* e *Chlorophyta*. Briófitas: *Hepatophyta*, *Anthoceroophyta*, *Lycophyta*, *Psilotophyta*, *Sphenophyta* e *Pterophyta*.

BIOLOGIA MOLECULAR: Bases moleculares da hereditariedade. Regulação gênica. Mapeamento gênico com enfoque molecular. Tecnologia do DNA recombinante. Marcadores moleculares. Biotecnologia. Terapia gênica. Organismos transgênicos.

MORFOLOGIA E FISIOLOGIA DE INVERTEBRADOS II: Filo *Mollusca*: características gerais (morfologia externa e interna; noções de fisiologia de alguns representantes). Filo *Anellida*: características gerais das classes (hábito, morfologia externa e interna, reprodução e noções de fisiologia de alguns representantes do filo). Filo *Echinodermata*: características gerais do filo e das classes (e noções de fisiologia de alguns representantes do filo).

CURSO: 504 – BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA – Turno DIURNO

ANATOMIA DESCRITIVA ANIMAL I: Introdução à anatomia: histórico, conceituação, divisão, métodos de estudo, nomenclatura anatômica, planos de delimitação, eixos e planos de construção vertebrados. **Aparelho locomotor:** osteologia (conceitos de ossos e esqueletos, tipos e divisão do esqueleto, classificação dos ossos, desenvolvimento, funções e propriedades físicas e químicas dos ossos, arquitetura óssea e comportamento do periosteio); sindesmologia (conceito e classificação das articulações); miologia (conceito e classificação dos músculos, órgãos auxiliares dos músculos, generalidades dos tipos de alavancas do aparelho locomotor). **Aparelho circulatório:** coração (estrutura e arquitetura cardíaca); circulação (sistêmica, pulmonar, porta e fetal); vasos sanguíneos em geral; circulação linfática. **Pele e anexos.**

ANATOMIA DESCRITIVA ANIMAL II: Sistema respiratório: nariz externo, cavidade do nariz, conchas e meatos nasais, e seios paranasais; laringe (cartilagens, músculos e articulações, traqueia); brônquios pulmonares (morfologia geral, cavidade torácica, comportamento da pleura). **Sistema digestório:** cavidade da boca, glândulas da boca e glândulas salivares, dentes, língua, faringe e esôfago; estômagos, intestinos (morfologia geral, particularidades da mucosa gástrica, compartimentos, elementos de fixação do estômago e classificação, morfologia geral, particularidades da mucosa intestinal, segmentos e classificação dos intestinos); fígado e pâncreas (morfologia, meios de fixação, peritônio: mesos,

ligamentos e omentos). **Sistema urogenital:** sistema urinário (rim – morfologia geral e classificação, vias de armazenamento e eliminação da urina); sistema reprodutor masculino (testículo, epidídimo, ducto deferente, funículo espermático, glândulas genitais acessórias; pênis, prepúcio, uretra masculina, escroto); sistema reprodutor feminino (ovário, tuba uterina, útero, vagina e vestibulo da vagina, vulva, clitóris e uretra feminina; placenta e membranas fetais). **Sistema endócrino:** forma, localização, vascularização e inervação comparativa das principais glândulas endócrinas dos animais domésticos. **Órgãos dos sentidos:** estruturas responsáveis pela formação da visão; elementos envolvidos na captação, condução e formação do som. **Sistema nervoso:** elementos estruturais, mecanismo de estímulo e resposta (arco reflexo), desenvolvimento do sistema nervoso e divisões convencionais do sistema nervoso; descrição anatômica do sistema nervoso central: medula espinhal e encéfalo; meninges e líquido cerebrospinal (líquor); sistema nervoso periférico: nervos cranianos e espinais, sistema nervoso autônomo.

FISIOLOGIA VETERINÁRIA: Princípios de homeostase celular: conceito, estrutura e função celular, comportamentos líquidos do organismo, osmolaridade dos líquidos e regulação do pH no organismo; transporte através da membrana celular e as bases iônicas dos potenciais de membrana. **Bases de controle neural:** organização e função do sistema nervoso, sistemas funcionais: motor e sensitivo; propriedades de neurônios; estímulos e receptores, transmissão sináptica; reflexos – tipos e componentes. **Sistema nervoso vegetativo:** divisão, sinapses e mediadores químicos, reflexos autonômicos, centro vegetativo do tronco cerebral e funções vegetativas do hipotálamo. **Fisiologia muscular:** tipos de músculos - esquelético, liso e cardíaco; tipos de contração: isométrica e isotônica; somação e contração; bases musculares de contração; fontes de energia, metabolismo e mecanismos de contração dos músculos esquelético, liso e cardíaco. **Fluidos circulantes do organismo:** sangue, células sanguíneas - composição e funções; linfa – composição e funções; líquido cefalorraquidiano – composição e funções. **Sistema circulatório:** fisiologia do coração; dinâmica do fluxo sanguíneo; integração cardiovascular e regulação de pressão arterial; circulações especiais; temas de conexão: choque. **Sistema respiratório:** estrutura, mecânica respiratória; transporte e troca gasosa nos alvéolos e tecidos; regulação da respiração; respiração e equilíbrio ácido básico; respiração nas aves. **Sistema urinário:** estrutura e funcionamento dos rins; formação e excreção da urina, equilíbrio hídrico, concentração e diluição da urina; importância dos rins para equilíbrio ácido básico e pressão arterial; micção; particularidade urinária das aves. **Sistema digestório:** importância do processo de digestão, fases da digestão; secreções digestivas; motilidade gastrointestinal; absorção; digestão nos animais monogástricos; digestão de ruminantes; digestão das aves; tema de conexão: timpanismo. **Endocrinologia (hormônios):** conceito, classificação química, mecanismo de ação e controle de secreção dos hormônios; função hipofisária e relações hipotálamo-hipófise; tireoides; paratireoides; adrenais; pâncreas endócrino; gônadas; timo, pineal, função endócrina renal e hormônios de outros tecidos. **Reprodução:** desenvolvimento e diferenciação sexual; aparelho reprodutor masculino e feminino; gametogênese; endocrinologia da reprodução; ciclo estral; cópula e fecundação; gestação e parto; reprodução nas aves. **Lactação:** desenvolvimento da glândula mamária, lactogênese, manutenção da lactação, controle endócrino da produção e ejeção do leite. **Termorregulação:** metabolismo energético; regulação da temperatura corporal; transtornos da termorregulação; temperatura corporal normal e fatores que alteram; respostas fisiológicas aos estressores; tema de conexão – estresse na produção animal. **Pele e anexos:** generalidades; estrutura e função da pele; distribuição e função das glândulas cutâneas; metabolismo e receptores. **Funções do sistema nervoso:** regulação da postura, do equilíbrio e do movimento (organização dos sistemas motores (piramidal e extrapiramidal); tronco cerebral e gânglios da base; córtex cerebral; cerebelo; aparelho vestibular; ações reflexas); conduta instintiva e emoções (sistema límbico - conexões e relações com o hipotálamo e mesencéfalo; bases neurofisiológicas e reflexas do comportamento; respostas comportamentais aos estímulos emocionais; repostas vegetativas; conduta alimentar; regulação dos ritmos biológicos; conduta sexual; reações de tempos e cólera, motivação e conduta social); sono e vigília (formação reticular; tálamo e córtex cerebral; atividade elétrica do encéfalo; fases do sono); funções nervosas superiores (reflexos condicionados; aprendizado; memória; funções do neocórtex); percepção sensorial (princípios e fisiologia sensorial; sensibilidade cutânea, profunda e visceral (dor, tato, pressão etc.); visão, olfação, gustação e audição).

ANATOMIA TOPOGRÁFICA ANIMAL: Conceito geral e métodos de estudo. Planos de construção do corpo dos vertebrados (antimeria, metameria, paquimeria e estratigrafia). Sintopia geral de vísceras. Fatores de estática das vísceras. Mecânica do tórax. Tipos morfológicos em Medicina Veterinária. Pelviologia e pelvimentria. Mecânica do corpo dos mamíferos domésticos. Topografia geral das vísceras. Anatomia por imagem. Aprendizagem complementar.

ANEXO II**EDITAL Nº 12/2013-TRV/UFPI****CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO-2ª ETAPA**

ETAPA	PERÍODO (ano 2013)	HORÁRIO (ano 2013)	LOCAL
1. Convocação dos candidatos habilitados ao processo seletivo-2ª etapa	01.10	-	Internet (www.ufpi.br) e/ou outros meios
2. Remessa ou entrega de documentação de candidato portador de necessidades especiais (se for o caso)	De 01 a 04.10	Das 8h30min às 11h30min Das 14h30min às 17h30min	Pelos Correios ou na COPESE
4. Aplicação da prova escrita de conhecimentos	07.10	Das 9h às 12h	Sala 262-Bloco 9(Ciências da Computação)-UFPI- CMPP-Teresina-PI
5. Divulgação do gabarito	07.10	Até às 16h	www.ufpi.br/copese
6. Divulgação do caderno de prova	07.10	Até às 16h	www.ufpi.br/copese
7. Prazo para recurso do gabarito	08.10	Até às 18h	www.ufpi.br/copese
8. Resultado do recurso	09.10	Até às 18h	www.ufpi.br/copese
9. Divulgação do gabarito após análise do recurso	09.10	Até às 18h	www.ufpi.br/copese
10. Divulgação do resultado	Até 10.10	Até às 18h	www.ufpi.br/copese